

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDORA	FUNÇÃO	CPF
01	Marco André de Souza Calandrine	Assessor Contábil	658.908.412-20
HISTÓRICO <u>BELÉM - PA (06 a 15/10)</u> : Cumprir agenda na Defensoria Pública do Estado, solicitações de ações civis que acontecerão durante o 399º aniversário do município de Gurupá; agenda na SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social, solicitação de Cursos (CREAS); Audiência com a Ilma. Sra. Deputada Elcione Barbalho; e agenda na FUNBEL – Fundação Cultural do Município de Belém, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 10 (dez) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 06 (seis) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 05 de outubro de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 05/ 10/ 2022


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021